

Portaria nº 040/2022

“Nomeia membros para Composição do CODEMA- Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e dá outras providências”

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Municipal nº 945/2003, de 31.12.2003, e considerando a necessidade de se implementar as políticas públicas de promoção e defesa do meio ambiente e a estruturação do CODEMA com o dever de regularizar para efetividade de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente(CODEMA) do município de Quartel Geral/MG, criado pela Lei Municipal nº 945/2003 de 31.12.2003, e assim constituído, na forma do art. 4º da lei de regência:

1 - Secretaria Municipal de Transporte;

a) José Vanderlei da Silva

2-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária;

b) Marcos Antônio Felipe

c) Adriana Pereira Duarte

3 – Secretaria Municipal de Administração;

d) Marcos Antônio Lino

4- Divisão de Assistência Social

e) Zanaidi Aparecida Silva

5- Dois Representantes da Sociedade Civil

f) Eradna de Oliveira

g) Voninho Alves da Silva



Cláudio Carlos Fii
Prefeito Municipal

Art. 2º – O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente(CODEMA) deverá se reunir para eleição de sua diretoria na forma da lei própria.

Art 3º – O Mandato dos membros do CODEMA designados nesta portaria tem o vigor no biênio 2022/2023, salvo recondução.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG 24 de Agosto de 2022.



Gaspar Carlos Filho
Prefeito